




# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 248/26

### EMENTA: CONSTRUÇÃO DE BICICLETÁRIO NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO CENTRO

Exmo. Sr.  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões, 30/03/26


  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a construção de bicicletário na Praça da Bandeira, localizada em frente à Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, na Avenida Cardoso Saraiva, no Centro, em ponto adequado para utilização pela população.

A medida visa oferecer local apropriado e seguro para o estacionamento de bicicletas, atendendo às necessidades dos usuários que utilizam esse meio de transporte no dia a dia.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
- **Soninha Vieira** -  
Vereadora

**Justificação:** a presente indicação faz-se necessária, pois atende à demanda de trabalhadores e estudantes que utilizam a bicicleta como meio de transporte e enfrentam dificuldades pela ausência de local adequado e seguro para estacioná-las.

Considerando a localização estratégica da Praça da Bandeira, especialmente por estar em frente a uma instituição de ensino e em área de grande circulação, a instalação de um



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

bicicletário adequado contribuirá significativamente para a organização do espaço urbano e para o incentivo à mobilidade sustentável.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que reforça o compromisso do poder público com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 169/25.